



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Dr. Otávio Lamartine, nº 423, Centro, CEP 59343-000, Telefone: (84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[prefeituradejardimdoserido@hotmail.com](mailto:prefeituradejardimdoserido@hotmail.com)

**DECRETO Nº 1.302, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

**SÚMULA:** Decreta luto oficial no Município de Jardim do Seridó/RN, pelo falecimento do Sr. Jackson Silva Pereira, popularmente conhecido por **“Jackson do Cartório”**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o falecimento do Tabelião Jackson Silva Pereira, popularmente conhecido por **“Jackson do Cartório”**, ocorrido no dia de hoje no Município de Natal /RN;

**Considerando** toda a trajetória de vida do Sr. Jackson Silva Pereira, destacada principalmente pelo exercício das atribuições públicas no Cartório de Jardim do Seridó/RN, deixando como legado o exemplo de bom profissional, cujos ideais estavam pautados na defesa da ética e das boas relações com as instituições públicas;

**Considerando** que o Sr. Jackson Silva Pereira era reconhecido pelo povo jardinense como um homem generoso, solidário e prestativo, transmitindo ensinamentos os quais norteavam a prática dos bons exemplos;

**Considerando** os relevantes serviços prestados pelo Sr. Jackson Silva Pereira ao longo de sua vida, marcada pela eficiência, probidade e dedicação, próprias de sua personalidade;

**Considerando**, por fim, que o seu desaparecimento representa irreparável perda para seus familiares e para o Município de Jardim do Seridó/RN;

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jardim do Seridó/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Jackson Silva Pereira, popularmente conhecido por **“Jackson do Cartório”**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Rua Dr. Otávio Lamartine, nº 423, Centro, CEP 59343-000, Telefone: (84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38

[prefeituradejardimdoserido@hotmail.com](mailto:prefeituradejardimdoserido@hotmail.com)

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 01 de junho de 2017, 129º da República.**

---

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal